

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

	INDICAÇÃ	O No	/2	025
--	----------	------	----	-----

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize em articulação com as concessionárias de serviços públicos e privados, a realização de ação coordenada para a identificação e retirada de fios inativos, inutilizados ou abandonados nos postes de energia elétrica, distribuídos por vias públicas do município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma demanda recorrente da população, que tem manifestado preocupação com a poluição visual, os riscos à segurança pública e ao trânsito de pedestres, além da degradação urbana causada pelo acúmulo desordenado de cabos e fiações inutilizadas pertencentes a empresas de telecomunicações, internet, TV por assinatura, entre outras.

Além do aspecto estético, os fios soltos ou caídos representam risco iminente de acidentes, especialmente para pedestres, ciclistas, motociclistas e pessoas com deficiência visual.

Sendo assim, é de grande relevância o mapeamento e a retirada dos cabos e equipamentos sem uso, promovendo a manutenção adequada da rede aérea urbana, conforme as normas da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Sal	a das Sessões _	/	_/2025.
Fabiano José Nur	nes		
Vereador			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ